

DECRETO Nº 12944, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 13.007/2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas nas Avenidas José Olegário de Barros e Granadeiro Guimarães, para melhoria do sistema viário, a saber:

“Área 01: Parte do terreno de propriedade de MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ, localizada na Avenida Dr. Granadeiro Guimarães, Centro nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 1.3.002.001.001, onde se encontram construídos os prédios que compreendem o Colégio Diocesano de Santo Antonio, o Seminário Diocesano de Santo Antonio e uma Igreja, todos com frente para a Avenida Granadeiro Guimarães, mais um pavilhão constituído de três andares ou pavimentos, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto “A”, onde faz frente para a Rua Joaquim Távora, distando 161,24m do PI (ponto de Intersecção), entre a Rua Joaquim Távora e a Rua Capitão Cirilo Lobato e 298,96m do PI (ponto de Intersecção) entre a Rua Capitão Cirilo Lobato e a Avenida Granadeiro Guimarães, com rumo de  $82^{\circ}09'38''$ SW e distância de 5,62m até o ponto 8, onde confronta com a Rua Joaquim Távora; deflete à esquerda segue com rumo de  $44^{\circ}22'21''$ SW, distância de 1,68m e ângulo interno de  $142^{\circ}12'43''$  até o ponto 9, na confluência das ruas Joaquim Távora e Coronel Augusto Monteiro; deflete à esquerda segue com rumo  $27^{\circ}53'39''$ SE, distância de 81,20m e ângulo interno de  $107^{\circ}44'00''$  até o ponto “B”, onde faz frente para a Rua Coronel Augusto Monteiro, deflete à esquerda segue 28,02m até o ponto “C”; deflete à esquerda segue 50,19m até o ponto “D”, deflete à direita segue em curva com raio de 2,00m, desenvolvimento de 3,80m e ângulo central de  $108^{\circ}56'42''$  até o ponto “A”, sendo que do ponto “B” ao ponto “A”, confronta com a área remanescente, encerrando assim o perímetro com 170,51m lineares e com 287,36m<sup>2</sup>.

Área 02: Área de terreno de propriedade de PROLIM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., localizada na Av. José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC Nº 5.1.002.008.001, tendo início no ponto 7, ponto este localizado no alinhamento da Av. José Olegário de Barros no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa da

Faixa de domínio da R.F.F.S.A., do ponto 7 segue 50,76m até o ponto 8, confrontando com a Av. José Olegário de Barros; daí deflete à esquerda e segue 6,01m até o ponto 9, confrontando com a propriedade da Universidade de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue 16,15m até o ponto 10; daí segue até o ponto 11 em uma curva que se projeta à direita com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 17,42m; do ponto 11 segue 61,92m até o ponto 12, confrontando do ponto 9 até o ponto 12 com a área remanescente de propriedade de PROLIM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., do ponto 13 deflete à direita e segue 88,65m até o ponto 7 inicial, confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.753,13m<sup>2</sup>.

Área 03: Área de terreno de propriedade de UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, localizada na Av. José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC N° 5.1.002.006.001, tendo início no ponto 13, situado a 88,65m do alinhamento da Av. José Olegário de Barros, do seu lado de numeração ímpar, com a divisa da Faixa de domínio da R.F.F.S.A., do ponto 13 segue 91,00 até o ponto 14, confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A. do ponto 14, deflete à direita e segue 18,79m até o ponto 15, confrontando com o viaduto da Rua Padre Arlindo Vieira; do ponto 15, deflete à direita e segue 96,38m até o ponto 12, confrontando com a área remanescente de propriedade da Universidade de Taubaté, do ponto 12 deflete à direita e segue 18,00m até o ponto 13 inicial, confrontando com a propriedade de PROLIM Produtos Para Limpeza Ltda., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.686,40m<sup>2</sup>.

Área 04: Área de terreno de propriedade de UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, localizada na Av. José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC N° 5.1.002.006.001, tendo início no ponto 8, situado no alinhamento da Av. José Olegário de Barros, do seu lado de numeração ímpar, com a divisa da propriedade de PROLIM Produtos Para Limpeza Ltda., do ponto 8 segue 86,74m até o ponto 16, confrontando com a Av. José Olegário de Barros; do ponto 16, deflete à esquerda e segue 44,88m até o ponto 17, do ponto 17, segue 41,95m até o ponto 9, confrontando com a área remanescente de propriedade da Universidade de Taubaté, do ponto 9 deflete à esquerda e segue 6,01m até o ponto 8 inicial, confrontando com a propriedade de PROLIM Produtos Para Limpeza Ltda., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 383,31m<sup>2</sup>.

Área 05: Área de terreno de propriedade de FIAÇÃO TECELAGEM DE JUTA AMAZÔNICA S.A., localizada na Av. José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC N° 5.1.001.041.001, tendo início no ponto 18, situado no alinhamento da Av. José Olegário de Barros, do seu lado de numeração par, com a divisa da Faixa de

domínio da R.F.F.S.A., do ponto 18 segue 310,53m até o ponto 19, confrontando com a Faixa de domínio da R.F.F.S.A.; do ponto 19, deflete à esquerda e segue 14,58m até o ponto 20, confrontando com os prédios nº 9 e 19 da Rua São Vicente de Paula; do ponto 20, deflete à esquerda e segue 286,75m até o ponto 21, daí segue até o ponto 22 em uma curva que se projeta à direita, com raio de 12,00m e desenvolvimento de 14,63m; do ponto 22 segue 80,60m até o ponto 23; do ponto 23 segue 53,20m até o ponto 24, confrontando do ponto 20 ao ponto 24 com a propriedade de Fiação Tecelagem de Juta Amazônica S.A. ; do ponto 24 deflete à direita e segue 151,62m até o ponto 18 inicial , confrontando com a Av. José Olegário de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 5.687,05m<sup>2</sup>.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas nas plantas AD 1986 e AD 2089.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de janeiro de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo